



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 07 de janeiro de 2022.

De: Divisão Legislativa

Para: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 6395/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 302/2021

Autoria: JEFINHO DO BALNEÁRIO

Ementa: Projeto de Lei Nº 302/2021 - Obriga a empresa responsável pela prestação do serviço público de saneamento básico, no Município da Serra a promoverem a ligação ao sistema de saneamento dos imóveis que não efetuaram a ligação de sua residência ou comércio à referida estrutura oferecida.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuir Proposição

Ação realizada: Distribuído para a Comissão

Descrição:

OF/ DL/CMS Nº 008/2022

Serra, 07 de janeiro de 2022.

EXMO. SR. VEREADORES DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

WILIAN SILVAROLI

JOSÉ ARTUR OLIVEIRA COSTA

JEFFERSON FERNANDES

SERRA-ES

Excelentíssimos Vereadores,



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100310038003200370037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Em observância ao dispositivo RICMS, na Seção III, Capítulo III contidas nas Seções II, IV e V no que faculta a manifestação sobre a Comissão Legislativa de Justiça e Redação Final, a fim de assegurar a correta e justa aplicação do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, bem como resguardar as competências atribuídas a esta comissão.

Neste diapasão, solicito que seja destacado o parecer do Projeto de Lei 302/2021 do Processo 6395/2021, de autoria do Vereador Jefinho do Balneário, no tocante da matéria submetida ao apreço.

Solicito parecer referente ao processo com prazo de 10 dias para manifestação desta proposição.

Sem mais, apresento o meu protesto de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Próxima Fase: Elaborar Parecer da Comissão

CLEYVERSON CABRAL DE SOUZA
Coordenador Legislativo

